

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
01/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, que tem por objeto contratação da empresa especializada em Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Contratação da empresa especializada em Manutenção do site e acompanhamento dos lançamentos junto ao Portal da Transparência e Acesso à Informação, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009, para Administração Pública da Câmara Municipal de Novo Alegre, incluindo quando necessários serviços de Treinamento, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais da transparência dos atos públicos. Proponente **FUTURO INFORMÁTICA**, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 27.770.373/0001-06, sediada na cidade de Aurora do Tocantins, na Av. Lindolfo José de Almeida, neste ato representada pela Senhorita Valdirene Ferreira Dias, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, portadora do CPF nº 912.155.521-49 e CI nº 358.342 SSP-TO. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), vigência da assinatura a 31 de dezembro de 2022.

Novo Alegre - TO, 06 de janeiro de 2022

Rodrigo Ribeiro Souza
Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre